



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Processo Seletivo Simplificado 01/2025 Edital Nº 01/2025

A Prefeitura de Roseira, Estado de São Paulo, torna público a RETIFICAÇÃO para abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de vagas TEMPORÁRIAS, nos devidos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do município e demais legislações pertinentes (1.627/19; 1.868/25; 1.826/24; 1.635/19).

Por meio desta retificação fica acrescido ao item "VII – Da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição" do edital nº 01/2025, a Lei Municipal nº 1.875/2025 que "Dispõe sobre isenção de taxas em concursos e processos seletivos para mesários em eleições, doadores de sangue, doadores de medula óssea e doadoras de leite materno.

Todos os demais itens do Edital nº 01/2025 permanecem inalterados, conforme original.

ONDE SE LÊ:

VII – Da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Será facultado o direito de solicitar isenção de taxa de inscrição, ao candidato que:

- Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016/2022 e a Lei nº 13.656/2018.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato, primeiro fará sua inscrição normalmente, sem pagar a taxa de inscrição, em seguida acessará a "Área do Candidato" no item "Pedido de Isenção". Neste momento deverá enviar (via upload):

- Documento oficial com foto;
- Comprovante do CadÚnico com o NIS – Número de identificação Social.

A solicitação será analisada e deferida ou não, conforme as exigências.

O candidato que desejar se inscrever para mais de um emprego, deverá optar pela solicitação de isenção para apenas uma prova.

A relação dos candidatos que tiverem a isenção deferida será divulgada em até 48 horas após o término do período de solicitação de isenções. Caso a inscrição seja indeferida, o candidato terá mais 2 dias para recurso quanto ao indeferimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos, estarão automaticamente inscritos no Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO 01/2025



O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que não efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição efetivada no Processo Seletivo.

O período para solicitar a isenção da taxa de inscrição é de 06 a 10 de dezembro de 2025. A publicação preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição será divulgada no dia 11 de dezembro de 2025. E os candidatos terão os dias 12 e 13 de dezembro para recurso quanto a isenção da taxa de inscrição, e o resultado final quanto a isenção da taxa será divulgado no dia 14 de dezembro de 2025.

LEIA-SE:

VII – Da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Será facultado o direito de solicitar isenção de taxa de inscrição, ao candidato que:

- Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016/2022 e a Lei nº 13.656/2018.
- Mesários em eleições: os cidadãos que tenham atuado como mesários ou chefe de seção em eleições municipais, estaduais ou federais nos últimos dois anos;
- Doadores de sangue: os doadores de sangue que tenham realizado pelo menos 1 (uma) doação de sangue no último ano;
- Doador de medula óssea: os doadores de medula óssea que tenham realizado 1 (uma) doação no último ano;
- Doadoras de leite materno: as doadoras de leite materno que tenham realizado pelo menos 1 (uma) doação no último ano.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato, primeiro fará sua inscrição normalmente, sem pagar a taxa de inscrição, em seguida acessará a “Área do Candidato” no item “Pedido de Isenção”. Neste momento deverá enviar (via upload), os seguintes documentos:

Para todos os candidatos solicitantes

- Documento de identificação oficial com foto (para todos os casos de isenção);

Candidato baixa renda (renda mensal per capita de até meio salário mínimo**)**

- Comprovante do CadÚnico com o NIS – Número de identificação Social.

Candidato mesário

- Comprovante oficial, timbrado da justiça eleitoral, atestando que o candidato trabalhou como mesário, datado nos últimos dois anos anteriores à data deste edital;

Candidato doador de sangue, medula óssea e leite materno

- Comprovante ou atestado oficial emitido pela entidade coletora (Hemocentro ou banco de sangue público/credenciado) contando a identificação e assinatura do profissional de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PROCESSO SELETIVO 01/2025



responsável pelo atendimento e a data da doação de sangue igual ou inferior a 1 (um) ano da data deste edital;

- Comprovante ou atestado oficial emitido pelo REDOME ou hemocentro/entidade de saúde reconhecida, contando a identificação e assinatura do profissional de saúde responsável pelo atendimento e a data da doação de medula óssea igual ou inferior a 1 (um) ano da data deste edital;

- Declaração ou certificado emitido por um banco de leite humano oficial, reconhecido pela ANVISA, contendo a identificação da doadora, identificação do Banco de Leite, o número de registro ou reconhecimento pela ANVISA e a data da doação inferior a 1 (um) ano da data deste edital.

A solicitação será analisada e deferida ou não, conforme as exigências.

O candidato que desejar se inscrever para mais de um emprego, deverá optar pela solicitação de isenção para apenas uma prova.

A relação dos candidatos que tiverem a isenção deferida será divulgada em até 48 horas após o término do período de solicitação de isenções. Caso a inscrição seja indeferida, o candidato terá mais 2 dias para recurso quanto ao indeferimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos, estarão automaticamente inscritos no Processo Seletivo.

O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que não efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição efetivada no Processo Seletivo.

O período para solicitar a isenção da taxa de inscrição vai até o dia 10 de dezembro de 2025.

A publicação preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição será divulgada no dia 11 de dezembro de 2025. E os candidatos terão os dias 12 e 13 de dezembro para recurso quanto a isenção da taxa de inscrição, e o resultado final quanto a isenção da taxa será divulgado no dia 14 de dezembro de 2025.

Roseira, 08 de dezembro de 2025

Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal